



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Julho
Laranja

Mês de luta
contra as
hepatites
virais.

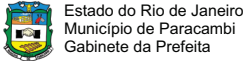


Ano III

Paracambi, terça-feira, 18 de julho de 2023

Edição 1057

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.624, DE 18 DE JULHO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4665/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

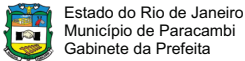
ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2051	21.01.10.122.0015.2319	3.3.90.32	1.500.0084	495.000,00	-0-
2364	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	495.000,00
TOTAL				495.000,00	495.000,00

Fontes: 1.753.0100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.625, DE 18 DE JULHO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III

da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4468/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

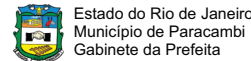
ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2218	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.14	1.500.0084	500,00	-0-
166	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.30	1.500.0084	4.547,00	-0-
157	02.01.13.122.0006.2070	4.4.90.52	1.708.0205	10.000,00	-0-
2536	14.01.15.451.0017.2364	4.4.90.51	1.708.0205	595,00	
154	02.01.13.122.0006.2070	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	4.547,00
168	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.48	1.500.0084	-0-	500,00
595	02.01.13.392.0026.1112	4.4.90.52	1.708.0205	-0-	10.595,00
TOTAL				15.642,00	15.642,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos
1.708.0205 - Comp. Financ. Recursos Minerais - CFEM

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.626, DE 18 DE JULHO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4368/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

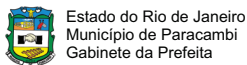
ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2426	12.01.12.122.0115.1151	3.3.90.39	1.550.0004	18.000,00	-0-
688	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.52	1.550.0004	18.250,00	-0-
2260	12.01.12.122.0029.2035	3.3.90.39	1.550.0004	-0-	36.250,00
TOTAL				36.250,00	36.250,00

Fontes: 1.550.0004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 178/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

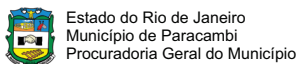
EXONERAR a pedido, Davi do Nascimento Machado, Técnico de Informática, matrícula n.º 36/13398, concurso n.º 001/2015, a partir de 14/07/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



PORTARIA Nº 04, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições:

= R E S O L V E =

Art.1º – DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, objeto do processo administrativo nº 3323/2023, – referente ao contrato nº 269/2022, comprar de computadores, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM.

NOME: Anne Caroline Alves de Melo (Presidente)
MAT: 15098
CARGO: Assessor

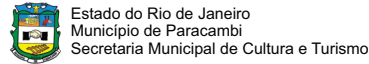
NOME: Laýsa Soares Vicchy (Membro)
MAT: 15100
CARGO: Assessor

NOME: Carolina Rocha Cunha (Membro)
MAT: 15295
CARGO: Assessor

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 30 de maio de 2023.

Ricardo Alexandre da Silva
Procurador Geral do Município



= PORTARIA 008/2023 =

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar ALEXANDRE CLEMENTE DA COSTA Mat. 15.357, CPF 094.022.367-83 (Presidente), junto a ADRIANO MONTEIRO DE SOUSA (Membro) Mat. 14.938, CPF 132.508.707-65, e HENRIQUE JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO JUNIOR (Membro) Mat. 14.948, CPF 872.392.647-34, para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo administrativo nº. 2584/2022, referente a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi, 18 de julho de 2023.

Fernando César R. Aguiar
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DE PUBLICAÇÃO NO DIA 11/01/2023

PROCESSO: 8263/2022
CONTRATO DE RATEIO

PARTES: Consórcio Centro Sul I e Município de Paracambi
OBJETO: Definição das regras e dos critérios de participação do CONTRANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do CONTRATADO.

VALOR: R\$ 1.970.518,81 (um milhão, novecentos e setenta mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), para fazer frente às despesas de custeio, dividido em 12 parcelas iguais e sucessivas.

VIGÊNCIA: inicia a contar de 01/01/2023 e termina no dia 31/12/2023.

FONTE DE RECURSOS: 0084

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 29.01.13.542.0069.2222

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.71.70.00.00.00.00

FUNDAMENTO: Leis Federal n.º 11.107/2005 e demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DATADA ASSINATURA: 10/01/2023

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PROCESSO Nº 4101/2023

LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFE DE GABINETE

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa EMBRACE SOLUÇÕES LTDA estabelecida na Estrada F, 51, Loja B, Posse, Nova Iguaçu RJ CNPJ nº 16.944.263/0001-99, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pela Sr. BEATRIZ LUZ DA SILVA, brasileira, solteira, natural do RJ, residente e domiciliado na Rua Ministro Lafaiete de Andrade – nº001683 – AP803 – Bloco 5 – Da Luz – Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.261-220 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 125.387.627-40, RG nº 234225084, de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de

Paracambi, conforme segue:

EMBRACE SOLUÇÕES LTDA -

Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do GRUPO 1 -AMPLA : 43, perfazendo total na ordem de R\$ 488.922,20 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) e GRUPO 2 – EXCLUSIVO: 39,42,45,139,259,344,377 e 446 perfazendo total na ordem de R\$ 113.516,28 (Cento e treze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO
EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 16.944.263/0001-99

◆◆◆
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PROCESSO Nº 4101/2023

LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFE DE GABINETE

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP estabelecida na Avenida Guadalajara, nº 140, Lote 03, Centro – Pirai/RJ – CEP: 27.175-000, CNPJ nº 22.211.697/0001-82, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pela Sr. DIEGO DE FREITAS DIAS, brasileiro, solteiro, natural do RJ, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira Campos Junior – nº 229 Centro, nesta cidade de Pirai – RJ, CEP: 27175-000 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 091.606.687-84, RG nº 116134651, de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme segue:

D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,

Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do GRUPO 1 -AMPLA : sem itens e GRUPO 2 – EXCLUSIVO: 247 a 250,257,258,364,365,406 e 413, perfazendo total na ordem de R\$ 98.012,54 (Noventa e oito mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 22.211.697/0001-82

◆◆◆
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO Nº 4101/2023

LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E SENSATION COMPRAS E REVENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFE DE GABINETE

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa

Sensation Compras e Revendas de Produtos e Serviços LTDA -EPP estabelecida na Avenida Carvalho nº 791 – Miracema, bairro: Santa Tereza, sob o CNPJ: 38.234.368/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Nayra Vardiero de Melo, nacionalidade Brasileira, solteira nascida em 28/07/2000, empresária, escrita sob o CPF: 30.658.796-5, DETRAN-RJ, residente e domiciliada no(a) Rua Celestino, 157, casa, bairro Juscelino 26550-050 – Mesquita - RJ de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme segue:

SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do GRUPO 1 -AMPLA : 44, perfazendo total na ordem de R\$ 177.247,80 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e GRUPO 2 – EXCLUSIVO:

9,10,12,13,18,66,67,133,134,151,152,153,194,196,238,242,243,261 a 263,411,412,465,467,470 a 472, perfazendo total na ordem de R\$ 303.633,49 (Trezentos e tres mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO
Sensation Compras e Revendas de Produtos e Serviços LTDA
CNPJ nº 38.234.368/0001-97

◆◆◆
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO Nº 4101/2023

LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E MRDL COMERCIO LTDA

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFE DE GABINETE

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa MRDL COMERCIO LTDA, estabelecida na Rua Abreu Sodré, 496 – lote B, Maricá/RJ, CEP: 24900-105, CNPJ nº 19.909.004.0001/15, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pela Sr. Marcio Oliveira de Mesquita, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Rua Raul Alfredo de Andrade nº 540, Quadra 07, lote 28, Caxito, Maricá-RJ, CEP: 24910-530 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 016.043.437-88, RG nº 5150809, de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme segue:

MRDL COMÉRCIO LTDA,

Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do GRUPO 1 -AMPLA : 55,191 , perfazendo total na ordem de R\$ 175.601,20 (Cento e setenta cinco mil, seiscentos e um reais e vinte centavos) e GRUPO 2

– EXCLUSIVO: 1,16,17,37,48,49,51,53,54,84,122,125,127,146,161,174,178,180 a 190,242,243,245,254,358,359,380 a 400,409,410,414,415 e 418, perfazendo total na ordem de R\$ 474.508,02 (Quatrocentos e setenta e

quatro mil, quinhentos e oito reais e dois centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO
MRDL COMERCIO LTDA
CNPJ nº 19.909.004.0001/15

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
PROCESSO Nº 4101/2023
LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E LIMPALAR
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFE DE GABINETE

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa Limpalar Comércio e serviços LTDA, estabelecida na Rua Oscar da Silva tressa nº15, loja 01 – Paracambi - RJ, bairro: Guarajuba, sob o CNPJ: 17.499.233/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Jorge Henrique de Souza Azevedo, nacionalidade Brasileira, solteiro, empresário, escrita sob o CPF: 106.132.477-01 e carteira de identidade: 12824097, DETRAN-RJ, residente e domiciliada no(a) Estrada da Cachoeira, 942 – Arcozelo – Paty do Alferes – RJ, CEP: 26950-000, de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme segue:

LIMPALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do GRUPO 1 -AMPLA : sem itens e GRUPO 2 – EXCLUSIVO: 14,15,31,50,52,123,124,126,128,129,130,197,198,239,253,273,275 a 278,351,368 a 372,401,432,433 a 448, perfazendo total na ordem de R\$ 181.598,53 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

LIMPALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.449.233/0001-83

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PROCESSO Nº 4101/2023
LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E LIBERTY
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CHEFE DE GABINETE

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa Liberty Comercio de Equipamentos e Serviços Eireli estabelecida na Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 647- QD. B – It.2, Centro – Queimados, RJ - CNPJ nº 37.82.000/0001-03, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pela Sr. Núbia Rodrigues Nunes, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Boa Viagem, s/n LT 4-QD. 8 – casa2 – Centro – Queimados – RJ, CEP: 26313-160 inscrita no CPF sob nº 186.571.237-03,

RG nº 317986-1 - DETRAN-RJ, de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme segue:

LIBERTY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do GRUPO 1 -AMPLA : 86, perfazendo total na ordem de R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais) e GRUPO 2 – EXCLUSIVO: 29,30,36,38,59,60,62,63,69 a 74,138,157,158,159,160,167,169,240,241,419 a 424,429,447 e 449, perfazendo total na ordem de R\$ 247.539,02 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 37.82.000/0001-03

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PROCESSO Nº 4101/2023
LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E NEWS
PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na Rua Humberto de Campos, 719 - Bairro da Luz - NOVA IGUAÇU-RJ, CNPJ nº 19.485.347/001-08 doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pela Sr. Oswaldo de Oliveira Lima Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Syllas Ribeiro de Assumpção, nº 40 -Bairro Rancho Novo Nova Iguaçu - RJ, Cep: 26.013-350, inscrita no CPF sob nº 003.390.177-59, RG nº 00065200587- DETRAN-RJ, de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme segue:

NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI,

Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do GRUPO 1 -AMPLA : 304 e 362 perfazendo total na ordem de R\$ 737.190,00 (Setecentos e trinta e sete mil, cento e noventa reais) e GRUPO 2 – EXCLUSIVO: 64,65,75,80 a 83,91 a 108,166,170,199 a 214,260,269,319,345,363,425 a 428,454 a 464,466,468,469,471 e 473 perfazendo total na ordem de R\$ 488.568,15 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 19.485.347/001-08

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PROCESSO Nº 4101/2023
LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E GFV 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa GFV 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 05.429.325/0001-08, neste ato representado pelo SR. JULIO CESAR DA SILVA SANTIAGO, brasileiro, casado, cadastrado no RG 07.442.469-8 DETRAN/RJ e CPF 923.920.677-91, de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme segue:

GFV 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do GRUPO 1 -AMPLA : 6 e 177, perfazendo total na ordem de R\$ 225.331,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e um reais) e GRUPO 2 – EXCLUSIVO: 35,40,56,57,58,87,88,135,136,137,140 a 144,147,150,156,162,164,165,168,172, 176,195,226,252,265,266,303,306,318,320,343,346 a 349,352 a 354,356,357,361, 367,407,408,416, 417,430, 431 e 435, perfazendo total na ordem de R\$ 709.046,32 (Setecentos e nove mil, quarenta e seis reais e

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

GFV 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ nº 05.429.325/0001-08

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PROCESSO Nº 4101/2023
LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA estabelecida na Rua Santa Odília, 136, Realengo - RJ - CNPJ nº 33.895.461/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Amos Matta de Carvalho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Odília nº 136, CEP: 21755-110, Realengo-RJ, inscrito no CPF: 724.947.867-20 RG nº 317986-1 - DETRAN-RJ, de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme segue:

AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA
Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do

GRUPO 1 -AMPLA : 434, perfazendo total na ordem de R\$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatrocentos reais) e GRUPO 2 – EXCLUSIVO: 3,4,5,7,8,19 a 28,41,68,76,113 a 120,148,149,154,155,171,173,179,192,193,244,251,255,256,264,268,279 a 289,322 a 333,436 a 445, perfazendo total na ordem de R\$ 499.952,40 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 33.895.461/0001-29

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PROCESSO Nº 4101/2023
LICITAÇÃO Nº 009/CPL/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E EW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

Aos 11 dias do mês de Julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Paracambi, situada à Rua Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi – RJ, é celebrado o presente compromisso entre o MUNICÍPIO DE PARACAMBI, por intermédio do Chefe de Gabinete Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa EW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA estabelecida na Rua Mario de Araujo, 1973, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Nilópolis – RJ, CEP: 26.521.145, inscrita no CNPJ: 44.366.511/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Emerson Luiz Ferreira de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Mario de Araujo, 1973, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Nilópolis – RJ, inscrito no CPF: 154.797.637-33 e RG nº 24.201.701-0, de acordo com o processo administrativo nº 4101/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 5.267/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 ainda o edital nº 009/CPL/2023, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro – A presente ata tem por objeto vincular a COMPROMITENTE com o Sistema Registro de Preços do Município de Paracambi, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MÍDIAS, CARTUCHOS, TONER PARA IMPRESSORAS para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paracambi, conforme segue:

EW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Apresentou melhor oferta e declarada 1ª Classificada para os itens do GRUPO 1 -AMPLA : 145, perfazendo total na ordem de R\$ 115.240,00 (Cento e quinze mil, duzentos e quarenta reais)) e GRUPO 2 – EXCLUSIVO: 11,32,33,34,61,77 a 79,85,89,90,109,111,112,121,131,132,163,227 a 237,246,267,270,271,272,274,290 a 302,305,307 a 317,321,334 a 342,366,373 a 376,378,379,402 a 405,450 a 453, perfazendo total na ordem de R\$ 182.841,49 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO

EW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 44.366.511/0001-05

